

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Enfermagem da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, por meio de sua Diretora Geral, Profª Jane Silva Bühner Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar Regimento do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Enfermagem da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral